

RELATORIO

DA

COMMISSÃO DISTRICTAL D'AVEIRO

Apresentado á Junta Geral do mesmo districto
na sua sessão ordinaria de 1 de novembro
de 1887

bibRIA



AVEIRO

IMPRESA AVEIRENSE

FORNECEDORA DA CASA REAL

1887

RELATORIO DA COMMISSÃO DISTRICTAL DE AVEIRO

bibRIA

REGISTO N.º 6475

RELATORIO

DA



COMMISSÃO DISTRICTAL DE AVEIRO

Apresentado á Junta Geral do mesmo districto
na sua sessão ordinaria de 1 de novembro
de 1887

bibRIA



AVEIRO

IMPRENSA AVEIRENSE

FORNEDORA DA CASA REAL

1887

REGISTO N.º 1000

REI ATORIO

COMISSÃO Distrital de Avaria

bibRIA

ORIGINA

Senhores:

Desde o encerramento da vossa ultima sessão, em 8 de setembro passado, pequeno foi o numero de assumptos que tivemos de resolver, e de providencias que tivemos de tomar. Deu-se porém, n'esse curto intervallo, um facto que com desgosto temos de mencionar aqui. O nosso illustrado e intelligente collega, o sr. Abilio Cezar Henriques de Aguiar, que tão leal e proficua coadjuvação nos deu sempre na resolução de todos os negocios a nosso cargo, tendo sido transferido, a seu pedido, do lyceu nacional d'Aveiro para o de Coimbra, deixou vago o logar que com grande distincção exercia n'esta commissão. Consignamos aqui o nosso profundo sentimento pela ausencia de tão benemerito cidadão e prestimoso cavalheiro, certos de que por todos vós será tambem sentida a sua falta, sobre que tendes de providenciar.

Logo depois d'aquella vossa reunião executámos, e cremos que fielmente, as vossas deliberações, remettendo ao governo de sua magestade, por intermedio do Exm.^o Governador Civil do Districto, o vosso parecer sobre as alterações necessarias nos planos geraes

das estradas reaes e districtaes; e alem d'isso, interpretando as necessidades mais urgentes da viação districtal, representámos tambem para que fossem contractados por empreitada os estudos das estradas districtaes n.º 31 D— de Agueda á Ponte do Pecegueiro, e n.º 31 B da Allumieira a Rio-meão. Os estudos d'ambas estas estradas haviam sido encetados pela extincta repartição de engenharia districtal; mas pararam pela execução da ultima organização dos serviços technicos d'obras publicas. Como o pessoal das Obras Publicas do districto está sobrecarregado com muitos outros serviços pelo largo desenvolvimento que tem dado a todos os melhoramentos publicos districtaes a portentosa iniciativa do nobre ministro e a prodigiosa e intelligente actividade do sr. Araújo e Silva, pareceu-nos conveniente aproveitar o ensejo de haver sido contractado por empreitada o estudo d'outras estradas districtaes para sollicitar o estudo d'aquellas pelo mesmo systema.

Tendo sido authorisada a Companhia real dos Caminhos de ferro portuguezes a estabelecer um apeadouro no logar das Quintãs d'este concelho, entre as estações de Aveiro e de Oliveira do Bairro, e como pela ultima lei sobre construcção de estradas reaes e districtaes o governo pode mandar construir, embora não estejam classificados, quaesquer ramaes de accesso a estações de caminho de ferro, sollicitámos o estudo e construcção d'um que ligue a povoação de Requeixo áquelle apeadouro, passando pelos logares mais importantes d'esta freguezia. Esta representação já foi deferida, e crêmos que os respectivos estudos já estão muito adiantados.

Em vista dos respectivos certificados da Direcção das Obras Publicas, mandámos pagar ao empreiteiro do lanço da estrada districtal n.º 27, entre Canedo e Mosteirô, 825\$375 réis; ao do lanço da estrada districtal n.º 35 B, do Boco a Ancas, entre perfis 720 e 845, 324\$500 réis, importancia de trabalhos executados, e o respectivo deposito de garantia; e ao do lanço de estrada districtal n.º 27 A, entre a Presa e os limites dos concelhos d'Estarreja e Ovar, 472\$610 réis.

Para fazer face a estas despesas, e para pagar, como pagámos, as prestações dos empréstimos contraídos por esta junta, vendemos 87 das obrigações districtaes da Companhia Geral do Credito Predial Portuguez, pela sua ultima cotação official, e algumas até por preço mais elevado, sendo 10 a 91\$250 rs., e 77 a 90\$700 réis. Julgámos conveniente aproveitar assim a alta cotação d'estes titulos. E vem a proposito fazer notar que, tendo-se calculado, no nosso orçamento ordinario do corrente anno, em 80\$000 réis o preço medio da venda d'essas obrigações, pois que pelas gerencias anteriores tinham ellas sido vendidas, na maior parte, a menos de 73, conseguimos obter, pela oportunidade da venda, pelo nenhum dispendio com esta operação, e pela cobrança dos juros, um considerabilissimo augmento de receita, como nos será facil verificar.

Pelo mappa junto vereis o estado actual das contas correntes da junta com os seus empreiteiros. As empreitadas de construcção dos lanços de Caldas de S. Jorge a Canedo, na estrada n.º 27; da ponte de Cavallar, na estrada n.º 31 A; do Boco a Ancas entre per-

fis 123 e 166, 720 e 845, na estrada n.º 35 B; e das reparações em Arruda e Cadaval na estrada n.º 27, e entre a escola de Estarreja e a egreja de Beduido na estrada n.º 31 A, estão completamente liquidadas. E para pagar tudo o que ainda devemos das outras estamos habilitados pelo orçamento ordinario do corrente anno. De forma que nenhuma das quantias que por conta d'ellas tivermos de pagar até ao fim do anno diminuirá o saldo que passa para o anno seguinte, e todas essas deixarão de figurar na parte da despesa do orçamento ordinario do anno que vem. Isto demonstra o estado relativamente prospero das finanças do districto.

Em virtude do decreto de 21 de setembro ultimo procedeu-se á distribuição, pelos concelhos, dos contingentes de recrutas para o exercito activo, 2.^a reserva, armada e guarda fiscal, adoptando ainda a base da população, porque a disposição da ultima lei do recrutamento militar, que manda fazer esta distribuição na proporção dos recenseados, só se applica aos contingentes futuramente decretados. Procedemos tambem já á distribuição do contingente da contribuição predial.

Aguardando o promettido regulamento geral da administração dos expostos e das crianças desvalidas e abandonadas, não podemos ainda uzar da vossa authorisação de com o Azylo de Infancia Desvalida d'esta cidade combinar a sustentação e educação dos enfezados maiores de 7 annos, e na administração dos sadios temos continuado a observar o antigo regulamento districtal de 1 de julho de 1879. Só encontrámos difficuldade na arrumação d'um, residente no concelho de Agueda.

Como a auctoridade administrativa não poudé encontrar quem o quisesse tomar a seu serviço, ainda que fosse só pelos alimentos, continúa a cargo da ama que o creou, até que possa ser assoldado, ou se regule definitivamente este importante serviço.

Uma importante deliberação tomámos, suppondo cumprir assim um indeclinavel dever, e que interpretavamos os vossos sentimentos de affecto pelas instituições vigentes e de respeito e estima pela dynastia reinante. Dignaram-se Suas Magestades e Altezas honrar com a sua visita a capital d'este districto no seu regresso das provincias do norte. E nós, legitimos representantes da Junta Geral na sua ausencia, não podiamos ficar indifferentes e alheios ás grandes e espontaneas manifestações de jubilo de todo o districto por este fausto acontecimento. Tomámos portanto, conjunctamente com a Camara Municipal d'este concelho, a iniciativa, ou antes a direcção dos festejos publicos por essa occasião, e, como corpos electivos, como representantes da soberania popular, na area das nossas attribuições, offerecemos aposentadoria aos augustos viajantes no edificio que para esse fim se dignou pôr á nossa disposição a assembleia geral da associação do Gremio Aveirense e que tivemos de adornar e decorar convenientemente, no que fomos coadjuvados por alguns cavalheiros distinctos que, para isso, constituimos em commissão.

E' para occorrer a essas despesas extraordinarias que propomos um orçamento suplementar á vossa illustrada approvação, promptos aliás a pagal-as todas á nossa custa, se entenderdes que exorbitámos da nossa

missão, ou comprehendemos mal as vossas inteuções

Cumprimos tambem o nosso dever propondo-vos n'esta sessão o orçamento ordinario para o futuro anno civil de 1888. Na receita ordinaria propomos a mesma percentagem adicional ás contribuições directas do estado que foi votada por vós para o corrente anno, e que é, como sabeis, menos de metade da votada nos orçamentos anteriores. Na receita extraordinaria contâmos com o subsidio de 8 contos de réis para construcção d'um edificio destinado ás repartições publicas ou ao lyceu nacional, pois que esse subsidio já foi approvedo pela Camara dos deputados, e já tem parecer favoravel das comissões de administração publica e de fazenda da Camara dos pares, onde deixou de ser approvedo na ultima sessão por mero equivoco da mesa, e pela precipitação dos ultimos trabalhos parlamentares. Contamos ainda com o subsidio de 800\$000 réis, que sollicitamos para reparos no edificio do Governo Civil, pois já tem informação favoravel da Direcção das Obras Publicas do districto.

Correspondentemente propomos na parte da despesa a verba necessaria para dar começo ás obras d'aquelle novo edificio, reclamado instantemente pela necessidade do serviço, e para aquelles reparos, se o governo não mandar proceder já a elles, como é urgente.

A verba de dotação do Corpo de policia civil vai augmentada na proporção dos 8 meses em que funccionou no corrente anno; e como a pratica demonstrou que para poder prestar serviços ás terras importantes do dis-

tricto, como Espinho, por meio de destacamentos, carece de ser augmentado, propomos que o seja com mais 10 guardas, pelo menos, e respectivos cabos; e, ainda assim, fica sendo o corpo de policia mais pequeno que há em todo o paiz.

Da maneira por que exercemos a superintendencia legal sobre a administração municipal fareis facilmente ideia pelos nossos accordãos e respectivos processos. Conformando-nos com o parecer do dignissimo agente do ministerio publico, não suspendemos nenhuma das deliberações camararias. E, até agora, não houve recurso algum das nossas deliberações.

Nada mais suppomos indispensavel desenvolver aqui, pois na discussão oral vos prestaremos todos os esclarecimentos e explicações que tendes direito a exigir de nós, para bem julgar dos nossos actos. E aguardamos esse rectissimo julgamento com a consciencia tranquilla de quem cumpriu o seu dever.

Aveiro, 1 de novembro de 1887.

A COMMISSÃO DISTRICTAL,

José Maria Barbosa de Magalhães
Visconde de Valdemouro
Manuel Pereira da Cruz

1.º ORÇAMENTO SUPPLEMENTAR

Da Junta Geral do districto d'Aveiro para o anno civil de 1887

RECEITA		
1	Saldo provavel do orçamento ordinario do corrente anno civil.....	16:316\$567
DESPEZA		
TITULO II		
Despeza facultativa		
Artigo 34.º	CAPITULO IV Com a recepção e apresentação de Suas Magestades e Altezas por occasião da sua visita a esta cidade.....	2:000\$000
	Saldo provavel.....	14:316\$567
		16:316\$567

Aveiro, em sessão da Junta Geral do districto, 17 de novembro de 1887—Antonio Simões dos Reis—Antonio Manuel da Costa Pinho—João da Silva Ferreira—Manuel Valente d'Almeida—Luiz Duarte Sereno—Hermenegildo Corrêa de Sá—Antonio Braz d'Oliveira e Silva—Vasco Marques Valente—Barão de S. João

de Loureiro—Joaquim Ferreira de Castro—
Visconde de Valdemouro—José Maria Barbosa
de Magalhães—José Pereira Junior—Manuel
José Brandão—João Bernardo Ribeiro Junior
—Manuel Pereira da Cruz.

bibRIA

ORÇAMENTO ORDINARIO

Da Junta Geral do districto d'Aveiro para o anno civil de 1888

RECEITA			
1	Saldo provavel em 31 de dezembro de 1887.....	— \$ —	8:623\$182
TITULO I			
Receita ordinaria			
Artigo 1.º			
Impostos			
2	Producto provavel de 6 por cento addicionaes ás contribuições geraes do Estado predial, industrial, sumptuaria e renda de casas, de 1888.....	8:400\$000	
3	Dito idem de 1 por cento adicional ás mesmas contribuições com applicação especial á instrução primaria.....	1:400\$000	9:800\$000
Artigo 2.º			
Dividas activas			
4	A receber de diversas Camaras municipaes d'este districto, de quotas relativas a expostos, e mais despesas districtaes e á engenharia districtal, que ficaram devendo de annos anteriores (provavel).....	1:829\$066	
5	Idem de addicionaes ás contribuições directas do Estado de 1887 (provavel).....	8:400\$000	10:229\$066
			<u>28:652\$248</u>

	Transporte	— \$ —	28:652\$248
	TITULO II		
	Receita extraor- dinaria		
	Artigo 1.º		
	Emprestimos		
6	Producto provavel de 373 obri- gações districtaes, resto do emprestimo de 124:920\$000 réis contrahido com a Com- panhia Geral do Credito Predial Portuguez de valor nominal de 90\$000 réis cada uma, a 80\$000 réis	29:840\$000	
7	Juros das mesmas obrigações relativos ao segundo se- mestre de 1887, liquidos do imposto de rendimento . . .	723\$620	30:563\$620
	Artigo 2.º		
	Subsidios		
8	Subsidio a receber do Estado para a construcção d'um edificio destinado a Lyceu Nacional	8:000\$000	
9	Dito, idem para reparação e conservação do edificio do Governo Civil	800\$000	8:800\$000
	Total da receita Réis.	— \$ —	68:015\$868

DESPEZA			
TITULO I			
Despeza obrigatoria			
Artigos	CAPITULO I		
	Vencimento dos empregados		
1.º	Ordenado do chefe da Reparação da Junta Geral.....	360\$000	
2.º	Dito do amanuense.....	240\$000	
3.º	Dito do continuo.....	130\$000	
4.º	Gratificação ao thesoureiro..	250\$000	980\$000
CAPITULO II			
Instrução publica			
5.º	Subsidios ás camaras municipais do districto.....	1:400\$000	
CAPITULO III			
Edificios districtaes			
6.º	Construcção d'um edificio destinado a Lyceu Nacional...	10:000\$000	
7.º	Reparação, conservação e mobilia do Governo Civil.....	900\$000	
8.º	Estante para a Repartição da Junta Geral.....	50\$000	10:950\$000
CAPITULO IV			
Expostos			
9.º	Com expostos e menores desvalidos ou abandonados de mais de 7 annos.....	500\$000	500\$000
			13:830\$000

	Transporte.....	— 5 —	13:830\$000
	CAPITULO V		
Arti- gos	Amortisação de empréstimos e encargos de contractos cele- brados		
10.º	5.ª prestação annual do em- préstimo de 8:000\$000 réis contrahido com Manuel Fer- reira da Silva, de Cocujães, concelho de Oliveira de Azemeis.....	673\$000	
11.º	8.ª e 9.ª prestações semestraes do empréstimo de 16:920\$00 réis, contrahido com a Com- panhia Geral do Credito Predial Portuguez.....	1:432\$658	
12.º	6.ª e 7.ª prestações semestraes do empréstimo de 124:920\$ réis, contrahido com a mes- ma Companhia.....	10:577\$286	
13.º	Despezas a fazer com estes empréstimos (venda d'obri- gações e transferencia de fundos).....	50\$000	
14.º	Construcção do lanço da es- trada districtal n.º 27, en- tre Canedo e Mosteirô.....	1:195\$345	
15.º	Dita do lanço da mesma es- trada entre Mosteirô e Car- voeiro.....	7:348\$950	
16.º	Dita do lanço da estrada dis- trictal n.º 27 — A, entre a Presa e os limites dos con- celhos d'Ovar e Estarreja..	1:242\$955	
17.º	Dita do lanço da estrada dis- trictal n.º 27 — B, entre Ovar e Carvalheira.....	500\$210	
18.º	Dita do lanço da mesma es- trada, entre Carvalheira e Esmoriz.....	6:877\$845	
19.º	Dita do lanço da mesma es-	29:898\$249	13:830\$000

Transporte		29:898\$249	13:830\$000
	trada entre Esmoriz e Silvalde.....	6:300\$000	
20.º	Dita do lanço da estrada districtal n.º 31 — A, entre Adães e Alumieira.....	691\$675	
21.º	Dita do lanço da estrada districtal n.º 35 — B, entre o Bóco e a Quintã.....	2:517\$194	
22.º	Estudos do lanço da estrada districtal n.º 37, entre o Grillo e a estrada real n.º 40.....	105\$000	
23.º	Encargos de expropriações ou indemnizações resultantes de contractos celebrados pela Junta Geral antes da ultima organização dos serviços technicos de obras publicas.....	200\$000	39:712\$118
CAPITULO VI			
Dividas passivas			
24.º	Importancia provavel das folhas dos vencimentos dos expostos enfesados maiores de 7 annos, relativas aos mezes de novembro e dezembro de 1887, e outras despesas com os mesmos expostos.....	50\$000	
25.º	A José Eduardo de Mello, gratificação relativa aos mezes d'agosto a 16 de dezembro de 1886, como intendente de pecuaria d'este districto.....	37\$715	87\$715
CAPITULO VII			
Expediente da Junta Geral			
26.º	Papel, pennas, tinta, lacre, impressos e outros objectos		53:629\$833

	Transporte	— \$ —	53:629\$833
	de secretaria e mais expediente, incluindo a publicação de orçamentos, contas, circulares, regulamentos e annuncios.....	100\$000	100\$000
	CAPITULO VIII		
	Publicações		
27.º	Publicação dos relatorios da Comissão Districtal e dos resumos a que se referem os artigos 48 e 91 do Codigo Administrativo, e assignatura da folha official do Governo.....	150\$000	150\$000
	CAPITULO IX		
	Policia Civil		
28.º	Dotação para o serviço da Policia Civil d'este districto.....	6:473\$000	6:473\$000
	TITULO II		
	Despeza facultativa		
	CAPITULO I		
	Agricultura districtal		
29.º	Com o Deposito hypico de Aveiro.....	900\$000	900\$000
			61:252\$833

Transporte		— \$ —	61:252\$833
CAPITULO II			
Beneficencia			
30. ^o	Subsidio ao Asylo de José Estevão para a infancia desvalida do districto de Aveiro.....	100\$000	100\$000
Total da despesa Réis			61:352\$833
Saldo provavel em 31 de dezembro de 1888.			6:663\$035
			68:015\$868

Aveiro, em sessão da Junta Geral do districto, 17 de novembro de 1887—Antonio Simões dos Reis—Antonio Manuel da Costa Pinho—João da Silva Ferreira—Manuel Valente d'Almeida—Luiz Duarte Sereno—Hermenegildo Corrêa de Sá—Antonio Braz d'Oliveira e Silva—Vasco Marques Valente—Barão de S. João de Loureiro—Joaquim Ferreira de Castro—Visconde de Valdemouro—José Maria Barbosa de Magalhães—José Pereira Junior—Manuel José Brandão—João Bernardo Ribeiro Junior—Manuel Pereira da Cruz.

DISTRICTO D'AVEIRO

Conta corrente da Junta Geral d'este districto com diversos
empreiteiros de estradas districtaes até 31 de outubro de 1887

Manuel José de Carvalho

Lanço da estrada n.º 27 entre Ca-
nêdo e Mosteirô

Importancia da empreitada e depo-
sito, liquidada em 15 de outubro
de 1886

5:067\$450

Dita paga por trabalhos executados..

3:872\$105

Resto da empreitada..

— \$ —

1:195\$345

O mesmo

Lanço da mesma estrada entre Mos-
teirô e Carvoeiro

Importancia da empreitada e depo-
sito, liquidada em 15 de outubro
de 1886

— \$ —

7:348\$950

O mesmo

Lanço da estrada n.º 27 A, entre a
Presa e os limites dos concelhos
d'Estarreja e Ovar

Importancia da empreitada, augmen-
tos auctorisados e deposito, liqui-
dada em 15 de outubro de 1886...

4:691\$225

Dita paga por trabalhos executados.

3:448\$270

Resto da empreitada..

— \$ —

1:242\$955

Antonio Soares Costa

Lanço da estrada n.º 27 B, entre
Ovar e Carvalheira

Importancia da empreitada, liquida-
da em 15 d'outubro de 1886.....

1:937\$960

Dita paga por trabalhos executados.

1:437\$750

Resto da empreitada..

— \$ —

500\$210

10:287\$460

Transporte.....	— \$ —	10:287\$460
Thomaz Antonio Ferreira		
<i>Lanço da estrada n.º 27 B, entre Carvalheira e Esmoriz</i>		
Importancia da empreitada, augmentos e deposito, liquidada em 15 de outubro de 1886.....	9:446\$775	
Dita paga por trabalhos executados.	2:568\$930	
Resto da empreitada..	— \$ —	6:877\$845
Manuel Corrêa Martins		
<i>Lanço da estrada n.º 27 B, entre Esmoriz e Silvalde</i>		
Importancia da empreitada e deposito, liquidada em 15 de outubro de 1886.....	— \$ —	6:300\$000
Manuel Luiz d'Almeida		
<i>Lanço de estrada n.º 31 A, entre Adães e Alameda</i>		
Importancia da empreitada, augmentos e deposito, liquidada em 15 de outubro de 1886.....	2:315\$135	
Dita paga por trabalhos executados.	1:623\$460	
Resto da empreitada..	— \$ —	691\$675
O mesmo		
<i>Lanço da estrada n.º 35 B, entre o Bóco e Quintã</i>		
Importancia da empreitada e deposito, liquidada em 15 de outubro de 1886.....	4:830\$000	
Dita paga por trabalhos executados.	2:312\$806	
Resto da empreitada..	— \$ —	2:517\$194
Augusto da Maia Romão		
<i>Lanço da estrada n.º 27, entre o Grillo e a estrada real n.º 40</i>		
Importancia provavel dos estudos..	— \$ —	105\$000
Total Réis.....		26:779\$174

Alreiro, 1 de novembro de 1887.

A COMMISSÃO DISTRICTAL,

José Maria Barbosa de Magalhães

Visconde de Valdemouro

Manuel Pereira da Cruz

bibRIA

DISTRICTO D'AVEIRO

Movimento do cofre da Junta Geral d'este districto desde
1 de janeiro até 31 de outubro de 1887

RECEITA

Saldo em cofre no dia 31 de janeiro de 1887.....	—\$—	7:775\$060
--	------	------------

Receita ordinaria

Recebido do cofre central do districto, de addicionaes ás contribuições directas do Estado de 1886, destinados á instrucção primaria....	1:183\$947	
Idem, idem, destinados á viação....	14:132\$197	
Idem das Camaras municipaes, de quotas relativas a expostos e mais despesas districtaes.....	1:337\$031	16:653\$175

Receita extraordinaria

Recebido do producto da venda de 174 obrigações do emprestimo contrahido com a Companhia Geral do Credito Predial.....	15:533\$450	
Idem de juros das obrigações do mesmo emprestimo, que existiam em poder da Junta Geral, relativos ao segundo semestre de 1886, e ao primeiro semestre de 1887...	2:354\$290	
Idem de 20 obrigações do referido emprestimo sorteadas em 1886 e 1887.....	1:800\$000	
Idem do empreiteiro da estrada districtal n.º 35 B, lanço entre Aucas e		
Somma e segue	19:687\$740	24:428\$235

Transporte.....	19:687\$740	24:428\$235
Amoreira, restituição.....	121\$265	
Idem da ama do exposto Antonio n. ^o		
139, fallecido, restituição.....	2\$760	19:811\$765
Total da receita Réis.....		44:240\$000

DESPEZA

Despesa obrigatoria

Vencimento dos empregados.....	734\$994
Reparação, conservação e mobilia do Governo Civil.....	41\$810
Expostos enfesados maiores de 7 an- nos.....	90\$580
4. ^a prestação annual do emprestimo de 8:000\$000 réis.....	673\$000
6. ^a e 7. ^a prestações semestraes do emprestimo de 16:920\$000 réis ...	1:431\$630
4. ^a e 5. ^a ditas do emprestimo de 124:920\$000 réis.....	10:569\$760
Construcção do lanço da estrada dis- trictal n. ^o 27, entre as Caldas de S. Jorge e Canêdo....	1:062\$100
Dita do lanço da mesma estrada en- tre Canêdo e Mosteirô.....	3:872\$105
Dita do lanço da estrada districtal n. ^o 27 A, entre a Presa e os limi- tes dos concelhos de Estarreja e Ovar.....	1:756\$380
Dita do lanço da estrada districtal n. ^o 27 B, entre Ovar e Carvalhei- ra.....	1:437\$750
Dita do lanço da mesma estrada en-	
Somma e segue.....	21:670\$109

Transporte	21:670\$109	
tre a Carvalheira e Esmoriz.....	2:568\$930	
Dita da ponte de Cavallar na estrada districtal n.º 31, A.....	566\$440	
Dita do lanço da mesma estrada entre Adães e Alomicira.....	1:623\$460	
Dita do lanço da estrada districtal n.º 35 B, do Bóco a Ancas, entre perfis 123 e 166.....	185\$790	
Dita do lanço da mesma estrada entre perfis 720 e 845.....	773\$160	
Dita do lanço da mesma estrada entre o Bóco e a Quintã.....	2:312\$806	
Reparação da estrada districtal n.º 27 A, entre Ovar e Vallega.....	87\$600	
Dita da estrada districtal n.º 31 A, entre a escola de Estarreja e a igreja de Beduido.....	61\$590	
Vencimentos ás amas dos expostos nos mezes de novembro e dezembro de 1886 e outras despesas...	590\$170	
Expediente da Repartição.....	28\$140	
Publicação dos resumos das deliberações da Comissão Districtal.	60\$860	
Polícia Civil.....	3:681\$255	34:210\$310
Despesa facultativa		
Deposito hyppico de Aveiro.....	589\$385	
Subsidio á Camara Municipal de Aveiro para o quartel de cavallaria n.º 10.....	1:000\$000	
Dito ao Asylo de José Estevão....	300\$000	1:889\$385
Total da despesa, Réis.....		36:099\$695
Saldo em cofre no dia 31 de outubro de 1887 (a).....		8:140\$305
		44:240\$000

(a) Existem mais em cofre 373 obrigações do empréstimo contrahido com a Companhia Geral do Credito Predial.

Aveiro, 1 de novembro de 1887

A COMMISSÃO DISTRICTAL,

José Maria Barbosa de Magalhães
Visconde de Valdemouro
Manuel Pereira da Cruz

bibRIA